



ATA Nº 04/2014

Aos 21 dias de abril do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda sessão do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos de Prestação de Contas do ano 2013;
3. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
4. Aprovação da atas n.ºs 12/2013, 13/2013, 14/2013, 15/2013 e 16/2013;
5. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal dos membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto e pelo vereador Quirino de Jesus. -----

Foi verificada a **presença dos Vogais**: Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto Oliveira, Ângelo Fernando da Naia Cardoso, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco Cunha Rodrigues.

O **Presidente da Assembleia** deu nota dos pedidos de substituição dos vogais Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Carlos Loureiro, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente e de Jorge Eduardo da Nave Pina por Joana Devezas.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos dizendo que conforme já mencionara na última reunião da Assembleia Municipal, após reunião da comissão permanente ficara decidido que para a **Comissão de Acompanhamento do PAEL** foram nomeados os Vogais Jorge Carvalho (CDU) José Carvalhinho (PS) Carmo da Silva (PSD) e Manuela Vilares (BE).

José Carvalhinho (PS) pediu para fazer uma intervenção para esclarecimento de afirmações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal na última reunião da Assembleia Municipal que reputaria de mentirosas, relativas aos processos de eficiência energética em que os vereadores

da oposição teriam votado contra e relativamente ao ter parado com o processo de privatização dos serviços de água. Para repor a verdade dos factos disse que as recomendações relativas aos projetos de eficiência energética e outras apresentadas por aquele e pelo anterior executivo foram sempre todas aprovadas por unanimidade e que também o plano para privatização do serviço de água fora travado com os votos favoráveis do PS, portando por unanimidade.

Vice-Presidente CME fez a defesa da honra, recomendando ao vogal José Carvalhinho que fizesse leitura de todas as atas que dizem respeito a esses procedimentos, nomeadamente a contratação dos estudos que permitiram efetuar aquela candidatura e também o parecer prévio para a abertura dos procedimentos das respetivas candidaturas.

Período de antes da ordem do dia:

Ana Rezende (CDU): Moção/Recomendação (Centro Hospitalar de Gaia e Espinho):

Considerando que foi publicada a portaria nº 82/2014, em 10 de Abril, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, que no ponto IV da alínea b) do artigo 2º, retira ao Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho as valências de cirurgia cardiotorácica e cardiologia pediátrica. Que esta portaria prejudica, desnecessariamente, os cuidados de saúde prestados à população de Espinho e demais área de influência do Centro Hospitalar Gaia/Espinho. Que o Sr. Presidente da Câmara de Espinho se manifestou já contra tal decisão. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 21 de Abril de 2014, protesta contra a retirada de valências e recomenda à Câmara Municipal de Espinho que continue a lutar contra a retirada de valências ao Centro Hospitalar de Gaia/Espinho.

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) afirmou o apoio do PS aquela moção, uma vez que a população e a área geográfica servida por aquele centro hospitalar era muito superior à população para onde estavam a tentar transferir aqueles serviços, ou seja, para o hospital de Sto. Antonio, que precisava daquelas valências para ser um hospital central de referência. Assim o PS iria lutar para que aquelas valências se mantenham no centro hospital de Gaia/Espinho, sendo que a unidade de cirurgia cardiotorácica era uma unidade de referência nacional e internacional e era fundamental para apoiar o serviço de cardiologia.

Ângelo Cardoso (PS) disse que a situação do Centro hospitalar o tocava pessoalmente, uma vez que era funcionário daquele centro hospitalar, há já alguns anos. Que os espinhenses tinham vindo a perder uma série de valências, que começaram com a perda de algumas consultas de especialidade, o serviço de urgência, a consulta aberta. Que a construção de um novo hospital vinha a ser adiada constantemente e que naquele momento parecia-lhe uma utopia. Que o objetivo era escoar também algumas valências do próprio centro hospitalar, com o intuito de as passar para o hospital de Sto. Antonio. A perda não era apenas na área da cirurgia cardiotorácica e cirurgia pediátrica porque aquelas áreas afetavam também outras



especialidades, como por exemplo a própria pediatria e a própria cardiologia que era um serviço de referencia nacional e conhecido a nível mundial, graças ao seu diretor de serviço, Dr. Vasco Gama.

Manuela Vilares (BE) disse que o BE iria votar favoravelmente aquela recomendação. Perguntou quais as medidas que a Câmara preparara junto do Governo por causa da perda de valências do centro hospital. Que contra factos não havia argumentos e que Espinho perdera influência política desde que o PSD passara a governar a autarquia. Não adiantava o Presidente da Câmara dizer que era contra as medidas do seu partido porque já viram que de nada servia. Que fora contra o fecho dos CTT de Anta, contra as SCUT, contra a perda de valências do Tribunal, e agora contra a perda de valências do centro hospitalar. Que achavam que era preciso ir mais longe. Que bastava de hipocrisia porque era o partido deles que estava a fazer tudo isso ao concelho e aos espinhenses que neles votaram. Se de facto não concordavam com as medidas tomadas, o BE achava que deviam abandonar o PSD e assumir as responsabilidades defendendo de forma clara e inequívoca a população de Espinho.

Vice-Presidente CME disse que na democracia as pessoas escolhem o lado onde querem estar e que, nesse lado, nem sempre venciam a posição dentro do partido. Que lutavam pela sua posição e formavam um conjunto que tinha uma opinião. Que o Governo tinha as suas funções e atribuições e a Câmara municipal tinha as suas. Não iam estar sempre de acordo e não tinham nenhuma mordaza que os impedia de contestar e de reivindicar o melhor para o concelho porque tinham sido eleitos para defender Espinho.

Rui Torres (JF Espinho) disse que se revia nas palavras do Vice-Presidente da Câmara porque podiam estar numa ideologia política e num partido e no dia-a-dia do trabalho defender a causa para a qual fora eleito. Que por sua parte estava a defender os interesses da freguesia de Espinho e por isso muitas vezes era mal compreendido pelo seu partido. Sobre o documento apresentado, defendia-o e iria votar a favor. No entanto, não esquecia que tudo começara há alguns anos atrás, com as perdas de valências do hospital de Espinho, perdendo a sua autonomia e enquadrado no centro hospitalar Gaia/Espinho. Que em Espinho fazia falta o serviço de urgências.

Votação: aprovado por unanimidade

Jorge Carvalho (CDU) Moção 40 anos da Revolução de Abril 1974: Comemoramos este ano o 40º Aniversário da Revolução de Abril, realização histórica do povo português, ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos e impulsionou transformações económicas e sociais. 40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua

história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de Dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 21 de Abril de 2014, apela a toda a população que se associe às comemorações dos 40 anos de Abril e no aprofundamento dos seus valores para que Portugal seja, cada vez mais, um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democrática, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

Sobre este assunto o vogal **Jorge Carvalho** disse que queria chamar a atenção para a importância do poder local que fora uma das conquistas do 25 de abril que ainda se mantinha. Que apesar de todas as dificuldades e as tentativas de ir amordaçando o poder local, a verdade era que se mantinha ativo e útil às populações, embora tenha perdido fulgor ao longo dos anos. Que em 1976 o poder local era mais livre e espontâneo. Atualmente era frequente as pessoas queixarem-se que o poder local não era isento, que se deixava levar por interesses económicos e políticos. Que os eleitos não defendiam as suas posições mas as de alguém que lhes dizia qual era a justa e a correta, mesmo não concordando. Disse que era uma data importante, não só pela efeméride, mas pelos valores que o 25 de abril representava e aquilo que se pretendeu e que se julgava ser possível naquele tempo.

Rui Torres (JF Espinho) referiu que concordava com o documento, porque era assim que o poder local devia funcionar.

Votação: aprovado por unanimidade.

Ana Rezende (CDU): Saudação 1º de maio: A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que os trabalhadores portugueses, estão a ser afetados com a regressão social, com o aumento do desemprego, com os baixos salários, com a precariedade do emprego, com os sucessivos aumentos dos preços dos bens essenciais, com o agravamento da carga fiscal, com o agravamento do acesso à justiça, com a agiotagem sobre Portugal e reconhecendo também que é importante um emprego com direitos, um salário digno e um horário que assegure a conciliação da vida profissional com a familiar saúda todos os trabalhadores por mais um aniversário do Primeiro de Maio, data muito querida ao movimento internacional dos



trabalhadores que, ao longo dos anos, têm tido uma luta pertinente por melhores condições de vida, trabalho e bem-estar social e manifesta-lhes a sua fraternidade e confiança no futuro onde uma nova e diferente política permitirá a construção de uma sociedade justa, sem exploração do homem pelo homem.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu as dificuldades que o mundo do trabalho atravessava. Que não era por acaso que constava da moção o seu envio para o único sindicato que existia ainda em Espinho. Que as fabricas fecharam e o desemprego foi aumentando. Que as pessoas tinham medo de estarem sindicalizadas, outros egoisticamente entendiam não precisar dos sindicatos. Que a atual sociedade entendia que as empresas eram mais importantes e que o homem vivia para sustentar as empresas, sendo espezinhado e desprezado a favor das empresas. Que existia legislação mundial da OIT que não era respeitada e cumprida. Existia muito trabalho precário, mal pago. Que o emprego era digno quando existia um salário que permitisse o sustento de uma família, e com direitos, permitindo a construção de um futuro. Que estavam convencidos que haveria de chegar o dia em que todos teriam salários dignos, com direitos elementares de acesso à saúde, educação e habitação.

Votação: aprovado por unanimidade

Joana Devezas (PS) Voto Protesto: A Assembleia Municipal de Espinho manifesta publicamente o seu firme repúdio pelas consequências da Reforma do Mapa Judiciário neste Concelho, que com a publicação do decreto-lei 49/2014, para além de extinguir a comarca de Espinho retira diversas valências ao Tribunal de Espinho. Trata-se de uma decisão lamentável, que retira aos cidadãos do concelho de Espinho o direito, constitucionalmente garantido, de acesso à justiça, uma vez que estes, para que possam exercer tal direito, em algumas matérias, terão de passar a deslocar-se aos concelhos de Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis. Deste modo, a distância, será um fator dissuasor para os cidadãos do nosso Concelho de acederem à Justiça que lhes é devida. As “reformas a régua e esquadro” causam transtornos e injustiças insuperáveis porque não tomam em conta as características e potencialidades de cada território, contribuindo para a sua desintegração, desertificação e empobrecimento em vez de contribuírem para o seu desenvolvimento. Esta decisão, sendo por si só grave, assume contornos ainda mais preocupantes, pois confirma uma linha política de continuidade com consequências na desqualificação do papel do Estado e no desmantelamento dos serviços públicos. Neste enquadramento, o Grupo Parlamentar do PS e o Partido Socialista defendeu e defende uma maior especialização dos tribunais e da racionalização de meios humanos e materiais, tendo-se por isso associado a todas as iniciativas, realizadas em Espinho, de luta contra a redução de valências o nosso tribunal, solidarizando-se com as tomadas de posição da Câmara e outros Grupos parlamentares no sentido de se alterar esta reforma. Todavia, e ao contrário do que se esperava, nem as diversas manifestações dos cidadãos de Espinho, nem o

desejado peso desta Câmara com a mesma cor partidária do governo conseguiram alterar a decisão que já se antevia. Perante o exposto, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua 2ª sessão de 2014, em 21 de Abril, delibera manifestar o seu voto de protesto contra a decisão do Governo relativamente ao Tribunal de Espinho, condenando esta política de destruição dos serviços públicos executada por este Governo de Portugal.

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que o assunto do encerramento das valências do Tribunal de Espinho fora sempre tratado naquela assembleia com um grande consenso. Em nome pessoal disse que gostaria que assim continuasse, portanto sugeria ao PS que concentrasse a deliberação do documento no que dizia respeito ao tribunal de Espinho. Isso porque a última frase da deliberação, para além de protestar pela decisão do governo em relação ao tribunal, referia ainda "é condenar esta política de destruição de serviços públicos executada por este governo. Disse que não entendia o encerramento de alguns serviços como destruição e que o PS também não o entendeu quando assinou o memorando de entendimento em maio de 2011. Portanto se por encerramento, o PS assumia destruição, disse que discordava e pedia que o PS reformulasse a parte deliberativa do documento para que pudesse votar favoravelmente o documento.

Aurora Morais (PS) disse que efetivamente tinha havido consenso entre todas as forças políticas relativamente aquela matéria porque também houvera muito "show off" à sua volta, onde todas as forças políticas quiseram intervir. Tirando isso não havia conclusões nem medidas concretas que surtiram efeito. Que já andava a chamar a atenção para aquela questão do mapa judiciário há 2 anos, quando nem sequer era vogal da Assembleia. Que uma semana antes de sair a lei, muitos estiveram na vigília, na qual também participara, pelo tribunal de Espinho, sendo que uma semana depois era aprovado o mapa judiciário. Disse que aquele consenso era ilusório e fantasioso. Que o governo estava a diminuir tudo aquilo que tocava a prestação de serviço público por parte do estado. Aconteceu com a justiça, com os hospitais, e a população tinha de perceber que estava a ser prejudicada diariamente. Que a justiça só podia ser exercida nos Tribunais, único órgão de soberania autónomo, e não em lojas do cidadão. Disse que, pessoalmente, não ia aceitar alteração à recomendação, porque o que estava em causa era o serviço público na generalidade e que já se antevia o encerramento das repartições de finanças e a seguir o encerramento das conservatórias do registo comercial e predial, pelo que antevia-se que Espinho iria ficar sem serviço público imprescindível à população.

Ricardo Sousa (PSD) protestou dizendo que aquilo que dizia respeito a serviços de justiça em que se punha a hipótese de ser prestado pelas lojas do cidadão, eram os que já estavam a ser prestados, ou seja, no âmbito do IRN. Que podiam discutir, eventualmente, encerramento de serviços, que o governo do PS também assinara e que estavam no memorando de entendimento para serem executados. Disse que nem de todos os encerramentos discordava,



dependendo de como iria ser feito. Que no momento que o país se encontra a atravessar, não achava natural que houvesse uma quantidade de serviços dispersos.

Aurora Morais (PS) disse que o velho argumento do memorando da troika que o PS assinara voltava sempre à questão e que já saturava. Disse que não estavam na Assembleia da República, mas sim na Assembleia municipal de Espinho onde estavam a discutir e a zelar pelos interesses de Espinho. Que não estava ali para discutir o memorando da troika, o que lhe interessava saber era o que a Assembleia Municipal se propunha fazer para combater tudo o que estava a acontecer.

Presidente da Assembleia disse que a Assembleia Municipal em 2012 enviara uma carta à Sra. Ministra da Justiça, já prevendo aquela situação. Sobre a questão da vogal Aurora Morais se encontrar ali para defender os interesses de Espinho, disse que o vogal Ricardo Sousa também concordava com a parte da recomendação que falava sobre Espinho, não concordando com a parte que extrapolava para a generalidade. Sobre a questão do que a Assembleia Municipal fazia para combater o que estava a acontecer respondeu que aquele órgão estava limitado na sua interferência pelos poderes democráticos instituídos e considerava que a Assembleia fizera tudo o que estava ao seu alcance para evitar aquela situação.

Ricardo Sousa (PSD) disse que caso os serviços não o conseguissem fazer, se comprometia a entregar o memorando em versão inglesa e em versão portuguesa à vogal do PS. Que já fizera a leitura das duas versões por força das funções que exercia, bem como todas as atualizações e os relatórios do FMI acerca de Portugal. O que referira sobre o encerramento de serviços, as extinções de autarquias constava da versão original assinada pelo governo do PS.

Aurora Morais (PS) reafirmou que a intenção era acabar com os serviços públicos em todo o país.

Ana Paula Belinha (PSD) pediu à vogal Aurora Morais que ponderasse mais um pouco porque era uma questão cara a todos. Que não era militante de nenhum partido, estava ali em nome próprio e que aquele tema a tocava muito porque tratava-se da sua profissão. Era uma espinhense de gema e lembrava-se bem da importância que fora trazer o tribunal para Espinho. Que tinha um compromisso com os munícipes, com os seus colegas de foro profissional, com os funcionários do tribunal, com os magistrados, no que toca aquele tema e queria votar favoravelmente o documento do PS, razão pelo qual pedia que reformulassem aquela questão. Já anteriormente ali falaram do hospital e focaram-se na saúde, pelo que pedia que ali também se focassem na questão da justiça.

Carmo da Silva (PSD) disse que ouvira algumas coisas que lhe agradaram e outras que lhe desagradaram profundamente. Que estavam a discutir questões que diziam respeito a Espinho e aos mais elementares interesses dos espinhenses. Que não gostaria de falar em nome pessoal mas era obrigado a isso porque a vogal Aurora Morais dissera que até à data as pessoas que

estiveram envolvidas no processo do Tribunal de Espinho, não estiveram envolvidas seriamente ou com toda a honestidade. Que todos perceberam onde a Sra. Vogal queria chegar e com certeza que não queria atacar ninguém presente naquela Assembleia e também da própria Câmara Municipal. Que todos sabiam o que o órgão executivo fizera, muito antes até de se pensar que alguma vez o assunto viesse a tomar aquela gravidade e amplitude e que tinham de reconhecer-lhe aquele mérito. A partir do momento em que se soube o que poderia advir, pessoalmente assumira a posição de se manifestar frontalmente contra o que estava a acontecer. Que não fora uma posição isolada, foi também manifestada por todos os seus colegas de grupo, sem exceção, com espontaneidade. Que não dera conta que, no grupo do PSD naquela assembleia, alguém não estivesse a ser honesto com ele próprio e no seu pensamento. Que sabia e continuava a falar em termos pessoais, o que os elementos da própria mesa pensavam sobre o assunto e o que diligenciaram com o objetivo de defender os superiores interesses de Espinho. E não só sobre a questão do tribunal, tinham a mesma postura quanto à questão do hospital, uma postura que era de censura, de votar contra, mas de uma forma explícita, expressa e sem rodeios. Acontecia, porém que o problema do hospital de Espinho começara muito antes e que o mal ia já muito mais avançado. Que estavam todos contra o que estava a acontecer. Que houvera uma moção do BE contra o encerramento dos serviços públicos que merecera do PSD a mesma forma de pensar. Que o grupo do PSD, até aquele momento, naquele mandato, tinha votado os vários documentos apresentados na Assembleia Municipal independentemente da origem partidária e desde que correspondessem à defesa acérrima dos interesses de Espinho, o grupo PSD votava a favor. Disse que, portanto, não concordava com a vogal Aurora Morais quando disse que ali não houvera uma posição honesta, séria ou que não se fizera, dentro daquele órgão, o que podia ser feito. Que, infelizmente, não podiam fazer muito porque a lei estabelecia limitações nas competências da Assembleia Municipal. Que corroborava os apelos dos vogais Ricardo Sousa e Ana Paula Belinha. Se queriam defender os interesses superiores de Espinho, deviam manter unanimidade naquele caso do tribunal de Espinho, como também no caso do Hospital de Espinho. Que tinham de esquecer os pontos dos partidos e manter unanimidade. Que o documento apresentado tinha duas partes, uma que se referia ao Tribunal de Espinho, com a qual concordavam e outra que abrangia o encerramento de todos os serviços públicos. Se queriam manter unanimidade, para que o assunto tenha mais força, fazia um apelo, porque queriam votar favoravelmente aquele documento, para que se retirasse a parte final da censura. Considerava que eram dois documentos num só e que o PS poderia apresentar para análise, noutra momento, um protesto sobre o encerramento dos serviços públicos.

Aurora Morais (PS) respondeu que, em nome pessoal, mantinha a sua posição. Disse que a justiça era nada mais nada menos que outro serviço público. Estava muito preocupada com o que estava a acontecer a Espinho. Que já não era a primeira vez que falava no encerramento da



repartição de finanças, na conservatória do registo predial e comercial e que ninguém negava. Disse que a conclusão naquele documento não era inocente, não tinha havido nenhum lapso.

Jorge Carvalho (CDU) disse que na sua opinião, uma guerra era constituída por várias batalhas que não podiam ser travadas todas ao mesmo tempo. Naquele momento, misturar os outros serviços públicos com o Tribunal originava a discussão de outros serviços que não o Tribunal. Dispersara-se a concentração e parecia que o tribunal não era importante. Considerava que o PS faria bem em, naquele dia, apresentar uma moção só sobre o Tribunal e na próxima Assembleia outra sobre todos os serviços públicos ou serviço a serviço. Que se deveria substituir a última parte por outra a lamentar que a Sra. Ministra da Justiça não os tenha recebido. Sobre a questão do memorando, disse que não fora apenas assinado pelo PS, que o PSD e o CDS também o assinaram, tendo o Partido Comunista e o BE recusado fazê-lo e foram insultados pelos jornais. Quando discutiram naquela assembleia a questão do tribunal, mostrara-se cético e assim continuava. Que já se constava que o espaço seria aproveitado para uma loja do cidadão. Fechavam o serviço que tratava da identificação civil, as conservatórias dos registos predial e comercial, substituindo-os por uma loja do cidadão. Se o atual serviço para tratar dos cartões de cidadão já não conseguia dar resposta, pior seria a loja do cidadão. Disse que estava disposto a apoiar todas as batalhas contra o encerramento de cada um dos serviços, não devendo ser todos misturados, dando ideia de que era tudo a mesma coisa. Disse que não havia nenhuma justificação para não ter a valência da família e menores no Tribunal de Espinho e tê-la no de Santa Maria da Feira. Que em Espinho as instalações eram gratuitas e na Feira seria necessário comprar ou alugar novas instalações, obrigando a deslocações difíceis. Disse que em Oliveira de Azeméis, o Presidente da Câmara conseguira segurar no Tribunal as valências que eram para retirar quando saíra a primeira lei. Disse que Santa Maria da Feira tinha mais poder do que Espinho, a nível do PSD e talvez até a nível do PS.

Manuela Vilares (BE) disse que o BE votaria a favor daquele protesto porque não eram contra as reformas, mas eram contra todas as que demonstravam incompetência de quem as fazia e que levavam um concelho ou um país a regredir. Quando o BE apresentou a sua declaração de voto sobre o tema, o Presidente da Câmara pedira que aquela não acompanhasse a carta enviada à Ministra da Justiça, mas afinal, mais valia ter ido. Disse que o Presidente da Câmara ajoelhara-se perante o poder e como dizia a sabedoria popular "ajoelhou, agora vai ter que rezar". Disse que na opinião do BE o voto de protesto não devia ser alterado.

O Grupo Parlamentar do PS pediu alguns minutos de suspensão dos trabalhos para se reunirem.

Reiniciados os trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à vogal **Joana Devezas (PS)** que explicou que o PS não alteraria a deliberação proposta naquela moção. Lembrou que era uma lei aprovada pelo PSD e o consenso terminara no momento que houve aprovação da lei tal como fora proposta. A posição do PS era a que estava ali esplanada.

Carmo da Silva (PSD) disse que o grupo PSD gostaria de reforçar a posição e a sua opinião sobre o assunto e que ficasse bem claro que a posição do PSD naquela Assembleia Municipal era contra o esvaziamento de competências do tribunal de Espinho. Aquele documento tinha dois assuntos que podiam ser separados e que a posição do seu grupo era de propor à Assembleia que fosse votado em dois pontos. O primeiro ponto, relativamente ao Tribunal e o segundo relativamente à condenação com encerramento dos serviços públicos.

Presidente da Assembleia pediu que votassem a proposta do grupo do PSD para votação do documento do PS em dois pontos, obtendo-se o seguinte resultado: 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

Votação do primeiro ponto do documento: Aprovado por unanimidade;

Votação do segundo ponto do documento: Aprovado por maioria com 15 votos a favor e 10 votos contra.

Declarações de Voto

Rui Torres (JF Espinho): "A Junta de Freguesia de Espinho votou favoravelmente o primeiro e o segundo ponto, mas quero deixar bem claro que, em relação ao segundo ponto e enquanto Presidente de Junta, defendo a manutenção de todos os serviços públicos, ou a maioria dos serviços públicos, que estejam a funcionar e a funcionar bem na nossa freguesia. Foi para isso que fui eleito e por esse sentido que a Junta de Freguesia tem de ser contra o encerramento de serviços públicos no nosso território."

Carlos Loureiro (PSD): "O voto contra deve-se, não por concordar com o encerramento de valências do tribunal de Espinho, mas sim pela redação do teor deliberativo do voto de protesto pretender apresentar não um verdadeiro voto de protesto que defenda os superiores interesses de Espinho, mas sim, de uma forma sub-reptícia, expor ideais políticos e fazer propaganda política."

Rui Torres (JF Espinho): Voto de Protesto: A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais e além de aprovar o estatuto das entidades intermunicipais estabelece o regime jurídico da transferência e delegação de competências do Estado para as autarquias locais, impondo a realização de Contratos Interadministrativos e de Acordos de Execução. Este Decreto-Lei tem como objetivo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações tendo presente determinados princípios gerais, entre eles, da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, e a intangibilidade das atribuições do Estado. O Município, desde a publicação desta Lei, limitou-se a solicitar por escrito documentação interna, mas pública, sobre a forma de organização interna das Freguesias, documentação financeira e contabilística de cada uma das Freguesias e ainda mapas de pessoal e recursos humanos, com o objetivo de estudar as Juntas de Freguesia, no



âmbito do processo de delegação de competências e acordos de execução de acordo com o “previsto” na Lei 75 de 2013. Considerando a Autonomia Administrativa das Freguesias e as Entidades que tutelam e fiscalizam as Juntas de Freguesia não reconhecemos legitimidade ao Município de Espinho de utilizar os “estudos” que possam estar a ser preparados para regular e justificar a passagem de competências para as Freguesias; Considerando que as competências previstas na Lei 75, artigo 132º, têm sido realizadas pelo Município, qualquer estudo administrativo, financeiro e organizacional deverá sim incidir sobre a Câmara Municipal de Espinho; Considerando que esta Assembleia Municipal de Espinho aprovou uma recomendação, na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2014, a 28 de Fevereiro, na qual se solicitava à Câmara Municipal de Espinho que desse início às negociações e os estudos prévios conjuntos, de acordo com a lei, por forma a serem cumpridos os prazos de contratualização, ou de pelo menos se iniciar o diálogo conjunto entre as partes, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, com a presença de membros nomeados pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, indicados para fazer o acompanhamento aos trabalhos; Considerando a vontade que as Freguesias de Espinho têm demonstrado no sentido de lhes ser delegadas maior capacidade de intervenção no território, a determinação e a dedicação que empregam na concretização das suas atribuições e competências, com mais eficiência e eficácia, mesmo com fracos e diminuídos recursos financeiros e económicos, e considerando que esgotados os prazos previstos na Lei para o início das negociações e estudos conjuntos; A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 21 de Abril de 2014, aprova esta Moção de Protesto, por considerar um desrespeito o não cumprimento da legislação nacional, pela falta de empenho da CME de encetar em conjunto com as Juntas de Freguesias a celebração de protocolos de delegação de competências e de acordos de execução, assim como considera um claro desrespeito por esta Assembleia Municipal o facto de a Câmara Municipal de Espinho não ter levado em consideração a Recomendação aprovada sobre esta matéria.

Intervenções

Vice-Presidente CME disse que a Câmara já se pronunciara sobre aquela matéria. Que estava a elaborar um estudo que será facultado às Juntas de Freguesia, à Assembleia Municipal e à eventual comissão de acompanhamento que fora constituída naquela assembleia. Que a Câmara solicitara documentação às Juntas de Freguesia, mas ainda nenhuma Junta de Freguesia enviara toda a informação solicitada. Registavam aquele protesto como uma forma não muito normal de encetar um processo de relação com a câmara. Parecia-lhe que o documento estava mal direccionado porque devia estar endereçado ao Presidente da Mesa e não à Câmara, dado ter sido criada uma Comissão de Acompanhamento e que aquele protesto era um desrespeito pela votação que a própria Assembleia fizera. Quem deveria estar a solicitar elementos à Câmara deveria ser a Comissão e não o próprio plenário da Assembleia Municipal. Que a Câmara estava disponível para o diálogo e disso informara as Juntas de freguesia. Que a função das Juntas de freguesia era obter o máximo para a sua freguesia, mas era importante que

percebessem que tinham de atuar com alguma lógica, calma e bom senso naquela matéria, uma vez que estavam em causa transferências de competências que implicavam mobilidade de pessoal, de meios e de recursos. Que se tratavam de prestação de serviços aos cidadãos não apenas de transferências financeiras. Que apenas em 11 de março o Secretário de Estado fizera despacho interpretativo daquela legislação, que era complexa. Disse que o estudo que a Câmara estava a fazer era sobre as competências, os meios afetos a essas competências e as necessidades que as Juntas teriam para as exercerem. Era importante que as Juntas colaborassem com a Câmara nos elementos que esta pedisse.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquele documento devia ter sido englobado no período da ordem do dia, por motivo de visar a Câmara Municipal. No entanto, iria votar favoravelmente aquele documento embora reconhecesse que a matéria era melindrosa, que a lei estava mal feita. Que o PSD entendia que fazia leis perfeitas, e portanto que eram para cumprir à letra, embora na lei em questão entrassem em choque uma série de artigos. Que o Vice-Presidente da Câmara culpava o Presidente da Comissão de Acompanhamento por não ter convocado a Comissão, mas que a culpa era da Câmara que não reconhecia que aquela lei estava mal feita e estava com dificuldades em implementar e cumprir a lei. Se a lei era para cumprir, tinha um prazo que estava esgotado.

Vice-Presidente CME esclareceu que não tinha referido como culpado o Presidente da Mesa, mas tinha dito que aquela assembleia municipal aprovara uma comissão e que qualquer solicitação da recomendação deveria ser feita pela comissão. Também não entendia que o Presidente da Mesa tivesse de fazer aquela convocação porque não lhe fora manifestada nenhuma vontade, nem nenhum requerimento nesse sentido. Que a Câmara forneceria toda a documentação que lhe fosse solicitada.

Presidente da Assembleia disse que não estava livre de cometer erros durante o seu mandato e disse que aquela moção fora englobada no período de antes da ordem do dia pela razão de ser uma moção de protesto que não tinha a ver com as especificações da Câmara, porque isso já fora decidido na anterior recomendação feita pelas Juntas de Freguesia. Que não lhe fora feito nenhum requerimento ou solicitação, quer da assembleia, quer dos Presidentes de Junta, para reunir a comissão de acompanhamento e que no seu entender não lhe competia da sua livre vontade convocar essa comissão.

Jorge Carvalho (CDU) disse discordar do Presidente da Assembleia porque não era o nome do documento que fazia com que fosse incluído no período de antes da ordem do dia ou na ordem do dia, mas sim o alvo que aquele documento tinha. Sobre a reunião da Comissão disse que era função de qualquer presidente que o serviço que se encontrava a presidir avançasse desde que tenha meios e conteúdo útil.

Aurora Morais (PS) disse que, em princípio se associava aquele voto de protesto, mas precisava de alguns esclarecimentos. Disse que aquela lei era uma aberração e de difícil



implementação. Que aquela lei tinha de estar implementada num determinado prazo, não cumprido. Ficara espantada com a menção pelo Vice-Presidente da Câmara de um despacho interpretativo da lei, porque desconhecia que o Governo fizesse aquele tipo de despachos. Que devia ser algum tipo de esclarecimento porque não lhe parecia que um despacho pudesse interpretar a lei. Queria que lhe explicassem que estudos a Câmara estava a fazer e qual a documentação que as Juntas ainda não entregaram.

Alfredo Rocha (PS) disse que apoiava aquele voto de protesto. Também entendia que aquela lei não tinha pés para andar, mas que notava que não havia grande vontade por parte da Câmara em colaborar naquela delegação de competências. Que era uma questão que já se reivindicava há algum tempo e que não se tinham dado passos significativos. Lamentava que a comissão de acompanhamento nunca se tivesse reunido e que denotava alguma falta de confiança porque a Câmara tinha enviado cartas registadas com aviso de receção para as juntas de freguesia para tratar daquela questão. As relações com as juntas de freguesia deviam ser de diálogo, de trabalho para se poder chegar a uma conclusão. Que havia muitas Câmaras que já tinham feito aquela delegação de competências.

Manuel Dias (JF Paramos) referiu que a lei 75/2013 começava a meter fastio. Há muito tempo que já vinha dizendo que aquela lei era confusa. Que no congresso da ANAFRE cerca de 98% pediram a revogação daquela lei que veio perturbar a gestão das juntas de freguesia. Que sempre lhes fora dito, no início do mandato e até em campanhas eleitorais, que as Juntas tinham de ser parceiras com as Câmaras, que deviam trabalhar em conjunto na prossecução dos objetivos. Que os representantes da Câmara e das Juntas de Freguesia eram eleitos diretamente, com consciência. Que nenhum dos Presidentes de junta estava a espera daquilo e provavelmente a Câmara também não. Que já se aconselharam com o Vice-Presidente da ANAFRE, que também criticara o legislador autor de uma lei confusa, que não interessava a ninguém. No entanto a lei era para cumprir apesar de ser um problema para as Juntas e para a Câmara. Respondendo ao pedido de esclarecimento disse que a Câmara tinha pedido às juntas o relatório de contas de 2012, os documentos previsionais de 2013 e 2014, o mapa de pessoal de 2013 e 2014, o regulamento da estrutura orgânica do executivo e o regimento da Junta de Freguesia. Que por parte da Junta de Freguesia de Paramos faltava entregar o regimento porque ainda não fora aprovado pela assembleia de freguesia. Disse que tinha pena que o processo estivesse naquela situação. Que tinham assumido compromissos com a população, e aquela situação impedia que as verbas fossem transferidas para as freguesias. Se era pouco apelativo ser autarca, naquela altura ainda pior. Estavam numa situação constrangedora. Que noutras freguesias, os presidentes de juntas lhe tinham dito que as coisas estavam concluídas ou perto de conclusão. Que cada freguesia tinha características próprias. Que ainda não houvera nenhuma reunião formal entre os representantes da Câmara e das Juntas para tratarem do assunto, apesar de já ter tido varias conversas informais com o Vice-presidente da Câmara, pelo que era preciso que se iniciasse aquele processo.

Rui Torres (JF Espinho) disse que a lei 75 tinha vários artigos e que havia 4 deles de que as pessoas não gostavam e faziam interpretações diversas. Que as Juntas estavam cansadas daquela situação. Foram eleitos para trabalharem e era isso que queriam. A lei 75 estava em vigor e vários dos seus artigos implementados. Que houvera muita dificuldade por parte do legislador devido aos interesses das freguesias e aos interesses das Câmaras Municipais. Que a lei fora publicada em 12 de setembro e o prazo era de 180 dias após tomada de posse dos órgãos autárquicos. Que no caso da freguesia de Espinho, os órgãos foram instalados a 14 de outubro de 2013, portanto o prazo já terminara. O que lamentava era que não tivesse havido nenhuma reunião entre a Câmara e as juntas para tratarem das questões. Por essa razão pediram a criação da comissão de acompanhamento. Disse que o estudo deveria ser conjunto. Que naquela legislação constava uma cláusula em que as Câmaras e as Juntas de Freguesia, no espaço de meio ano tinham de se reunir, dando liberdade às Câmaras, fazendo a devida justificação, de não transferir as competências para as Juntas de Freguesia, caso considerassem que aquelas não conseguiriam cumprir, que não garantiriam eficácia e eficiência dos serviços, que a Câmara estaria mais bem preparada para executar aqueles serviços. Disse que a Junta de Freguesia tinha uma dívida de 22 mil euros e que só não estava paga porque não fora efetuada a transferência de 82 mil euros para a Junta de Freguesia de Espinho constante no orçamento aprovado em dezembro. Ainda lhe foram retiradas, por causa da lei do “licenciamento zero” as receitas da publicidade, que estavam inscritas no orçamento da Junta de Freguesia. Se a Junta tinha dívidas facilmente se percebia porquê. Sobre os documentos que a Câmara pedira, disse que as juntas os tinha todos. Que de acordo com o decidido por unanimidade, remeteram à Câmara os documentos da responsabilidade do executivo em funções, ou seja, o orçamento 2014, o manual do controlo interno e funcionamento, o regimento, o mapa de pessoal, as nomeações e delegação de pelouros e de competências. Não percebia a razão de pedirem as contas de 2012. Se era para dizerem que a junta de Espinho, ou qualquer outra, não tinha capacidade financeira ou pessoal para assegurar as competências era lógico que não tinham porque funcionavam à escala do trabalho que tinham para fazer. Considerava, no entanto estarem preparados para alterar a forma de funcionamento. Estavam a espera que se iniciassem as negociações para perceberem até que ponto as diversas competências podiam ou não ser entregues às juntas de freguesia. Disse que o despacho do Secretário de Estado era claro no que respeita à falta de reuniões ao fim de 180 dias.

Presidente da Assembleia sobre a Comissão de Acompanhamento esclareceu que a Assembleia Municipal criara, em sede da Comissão Permanente, uma comissão de seguimento das competências a transferir para as Juntas de Freguesia, constituída pelos Vogais Jorge Carvalho (CDU), Alfredo Rocha (PS), Carmo da Silva (PSD) e Manuela Vilares (BE) e da responsabilidade do Presidente da Assembleia a qual só tinha razões de atuar depois dos Presidentes de Junta de Freguesia acordarem com o executivo da CME as competências a transferir da Câmara para as Juntas de Freguesia.



Rui Torres (JF Espinho) perguntou ao Presidente da Assembleia Municipal se tinha conhecimento de alguma reunião entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal para negociar os acordos de execução.

Presidente da Assembleia respondeu que não tinha conhecimento que houvesse alguma reunião. O que teria de ter conhecimento, e não tinha, era das decisões tomadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e o executivo da Câmara relativamente às competências a transferir.

Rui Torres (JF Espinho) disse que não se realizara ainda qualquer reunião.

Marco Rodrigues (JF Silvalde) referiu que gostara de ouvir a última intervenção do Presidente da Assembleia porque, de facto, a comissão de acompanhamento não tinha de fazer nem decidir nada, até porque ainda não houvera negociações entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Gostara também da intervenção do vogal Jorge Carvalho quando disse que a lei era para cumprir, como aliás ele próprio, já referira antes. Disse que, contrariamente ao que fora referido pelos seus colegas Presidentes de Junta, não considerava que o processo fosse difícil. Que dera o benefício da dúvida à Câmara porque considerava que estava de boa-fé, mas não entendia a razão de ter passado tanto tempo. Que não ia deixar que a câmara não cumprisse. Que, quando as relações entre instituições eram normais, não via a necessidade de serem enviadas cartas registadas. Que as Juntas estavam com dificuldades e por melhor geridas que fossem, se não recebessem as transferências aprovadas pela Assembleia em dezembro de 2013, a situação não era sustentável. Que o que tinham de pagar à junta já ascendia em 26 mil euros. Que tinham receita inscrita no orçamento para 2014 que não existia, nomeadamente a da publicidade. Que, pelo menos, a Câmara fizesse as transferências aprovadas no orçamento para aliviar o peso às Juntas.

Aurora Morais (PS) sobre o documento em análise disse que havia ali 2 questões. A primeira era que não houvera qualquer negociação, pelo que perguntou à Câmara se, a falta de negociação era uma efetiva renúncia na negociação ou se era porque não tinha dado jeito nos últimos tempos ou por outro motivo qualquer. O despacho a que o Vice-Presidente se referira era na realidade uma nota informativa e de acordo com a lei a falta de negociação, se for equivalente a renúncia, era ilegal. Disse que não queria acreditar que os estudos estavam parados por falta do Regimento das Juntas de freguesia porque não via nenhuma ligação direta entre aquele documento e a aplicação da lei. Que, das intervenções anteriores, percebera que estiveram a discutir um documento na altura errada daquela assembleia, uma vez que não estiveram a discutir a aplicação da lei 75/2013. O que percebera era que havia atrasos nos pagamentos à Juntas e que aquelas estavam atrapalhadas para cumprir os orçamentos. Queria lembrar aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Silvalde, de Espinho e de Paramos que viabilizaram o orçamento e que deviam ter pensado que ele podia não ser praticado na hora certa.

José Carvalhinho (PS) disse que lamentava profundamente o que estava ali a passar-se. Que tinham deliberado a constituição de uma comissão de acompanhamento do processo de delegação de competências. Que fora votada, favoravelmente uma recomendação para que a CME cumpra a lei. Que ouvira o Vice-Presidente dizer que os Presidentes de Junta tinham de ter ponderação e bom senso e que os Presidentes das Juntas diziam que quem não tinha bom senso e ponderação, naquele processo, era a Câmara, que pura e simplesmente bloqueara o processo e não abria negociação e não cumpria com as transferências que foram aprovadas do orçamento. Que as relações institucionais ente Câmara e Juntas estavam más, até se enviavam cartas registadas com AR para entrega de documentos. Não conseguia entender onde estava o problema de abertura de negociações, independentemente da vontade da Câmara de fazer ou não delegações de competências, se fora possível fazê-lo noutros municípios, sendo Espinho um município com aquelas dimensões. Apelou ao Presidente da Assembleia Municipal para fazer uma mediação, um ponto de encontro naquele processo, que se encontrava no ponto zero, entre a CME e as Juntas de Freguesias, até porque, por inerência, era o coordenador da comissão de acompanhamento. Que o Vice-Presidente dissera que as verbas a transferir para as Juntas de freguesia eram as mínimas essenciais para o seu funcionamento, o que seria aprofundado com a abertura das negociações e delegação de competências. O que se verificava era que nem aquelas verbas foram transferidas. Parecia-lhe haver uma certa “chantagem” ao suspender a transferência dessas verbas. Que reputava aquele processo de lamentável.

Vice-Presidente CME disse que fizeram afirmações de coisas que não dissera. Que já houvera uma primeira reunião de negociação, para a qual não se recordava ter sido enviada carta regista com AR, que ocorreu com todas as Juntas de Freguesia para elaboração do orçamento e delegação de competências, algumas abrangidas pela nova lei e que já eram habitualmente concedidas às Juntas de Freguesia, mas não por obrigação legal e que agora constavam no acordo de execução a celebrar com as juntas de freguesia. Que aquelas competências foram negociadas entre a CME e as juntas de freguesia, razão pela qual, os Presidentes das Juntas de Freguesia votaram a favor do orçamento, porque doutra forma, não o teriam feito. Que dissera aos Presidentes de Junta que em Janeiro se sentaria com eles para ver como iriam lidar com a nova legislação, uma vez que tinham acabado de tomar posse, tiveram a elaboração do orçamento entrara o período de Natal. Depois disso, os Presidentes de Junta apresentaram um documento na Assembleia Municipal em Dezembro, que não fora discutido na reunião por oposição do vogal Jorge Carvalho, em que exigiam o cumprimento integral da lei 75/2013, onde elencaram todas as delegações de competências. Se alguém colocou um entrave para que as delegações de competências se aplicassem tal como estavam previstas no orçamento foram os Presidentes de Junta. Que o presidente da Junta de Espinho enviara uma carta registada à Câmara na qual referia as competências que queria. Não via onde estava o problema em enviar cartas registadas para que ficasse registado que a Câmara solicitara documentos às Juntas de Freguesia para que a lei se possa cumprir. Que quando apresentaram aquele documento em



assembleia municipal dissera, na preparação da reunião com o grupo parlamentar, onde se encontrava o Presidente da JF de Silvalde, que isso iria atrasar todo o processo da aprovação dos protocolos para as juntas de freguesia, tendo também referido na reunião da Assembleia Municipal que, ao ser aprovado aquele documento, a Câmara não poderia executar protocolos chamados de contratos interadministrativos fora do âmbito do acordo de execução porque estava deliberado na Assembleia Municipal que esses contratos tinham de ser presentes àquele órgão municipal, de acordo com a nova lei. Que teria de haver um acordo informal com as Juntas de freguesia para adiar o processo do contrato de execução e executar o que estava previsto no orçamento, contudo a posição dos Presidentes de Junta impedira que isso se fizesse. Depois houve diferenças de interpretação da lei por parte da CCRN, da ANMP, da ANAFRE e a Câmara ficara a saber que seria feito um despacho interpretativo. Que aquele despacho era vinculativo e que a Câmara se sujeitaria e trabalharia com base naquela orientação interpretativa. Que o município estava a fazer o estudo prévio referido naquele despacho. Que não havia nenhuma freguesia igual e naquele processo teria de existir equidade. Os documentos pedidos pela Câmara para efeitos de análise eram os documentos previsionais, conta de gerência de 2012 porque a de 2013 ainda não estaria aprovada, o mapa de pessoal para saberem quantas pessoas as juntas tinham e as que teriam de ter para exercer as competências, o regulamento da estrutura orgânica e o regimento. Que ainda não tinham a documentação toda pedida. Se a Câmara não quisesse fazer a delegação de competências bastaria que fizesse uma justificação. Que o estudo tinha de ser bem elaborado, respeitando o direito dos trabalhadores, a equidade, garantindo a eficiência, como dizia a lei, que o serviço público ia ser prestado. Disse que a Câmara não devia um cêntimo às Juntas de freguesia. Que só passaria a dever quando fossem assinados os protocolos de delegação de competências e que aqueles não foram assinados por motivo da recomendação das juntas ter entrado. Que os Presidentes da Junta tinham de assumir aquela responsabilidade. Quando a Câmara tivesse o estudo concluído, consultaria as juntas de freguesia para ouvir as suas opiniões, após o que o estudo seria encerrado e elaborada uma proposta para deliberação da Câmara, sendo depois remetida à Assembleia Municipal para que fosse ou não enviada à comissão de acompanhamento, onde a Câmara não se faria representar, como já tivera oportunidade de dizer, porque entendia que aquele assunto era competência da Câmara. Disse que não se estava a escudar na Comissão. O que dissera fora que aquele documento não deveria ser apresentado como protesto à Câmara, podiam ter pedido para convocar a comissão para solicitar informação à Câmara. Que a Câmara tinha regras para cumprir e tinha de ter tempo para tratar daquela matéria. Se já havia municípios que resolveram a questão, disse que não sabia de nenhum que fizera a delegação de competências naqueles termos. Disse que a delegação de competências feitas pela maioria dos municípios consistia em atirar com dinheiro. Se os Presidentes de Junta julgavam que por apresentarem documentos de protesto na Assembleia Municipal iriam mudar a posição da Câmara, estavam errados. Que a Câmara Municipal fora eleita para defender os interesses do município e as competências que fossem

delegadas eram efetivas competências e não dinheiro e as juntas deviam preparar-se para executá-las. Que os Presidentes de Juntas não pensassem que era entregar dinheiro e depois fazer viagens para Fátima. Que estavam a falar de serviços às populações. Sobre a publicidade disse que a Câmara fizera algumas reuniões com as juntas de freguesia para falarem do assunto. Que a lei entrara em vigor em maio do ano passado e as juntas naquela altura já tinham cobrado a publicidade do ano. Disse que o licenciamento da publicidade era submetido e pago via plataforma no qual era permitido o registo de uma única entidade, tendo informado, de modo informal, as Juntas de freguesia, para não cobrar publicidade em 2014. Disse portanto que as juntas já sabiam que não teriam aquela receita e que a Câmara só podia transferir receita da publicidade, que ia ser pouca, se houvesse uma contrapartida do serviço prestado. Que a Junta de Espinho enquanto tivera a responsabilidade de cobrar a publicidade não fazia fiscalização, que era sua competência, estando a entrada de Espinho cheia de outdoors não licenciados. Disse que a atual Câmara sempre pagara a tempo e horas às juntas de freguesia e iria continuar a fazê-lo. Que quando entraram em funções encontraram uma dívida muito grande às Juntas de freguesia que herdaram.

Presidente da Assembleia fez um resumo do que ali fora dito, e sugeriu que a reunião entre o executivo e os presidentes das juntas se fizesse o mais rapidamente possível, para chegarem a um acordo, a bem das populações, uma vez que os Presidentes de Junta e o executivo tinham interpretações diferentes da lei. Sugeriu que fosse retirado o voto de protesto apresentado.

Rui Torres (JF Espinho) protestou sobre a intervenção do Vice-Presidente porque a Junta de Freguesia de Espinho, no seu mandato, nunca mandara uma carta registada para a Câmara. Que os ofícios eram entregues, sem envelope, no atendimento municipal para serem registados. Disse que o despacho do Secretário de Estado referia que o município e freguesias envolvidas deviam conjuntamente realizar um trabalho prévio de estudo e de preparação de acordos de execução, desde avaliar os recursos humanos, patrimoniais, etc.... Esses estudos devem analisar e procurar soluções que assegurem o cumprimento dos requisitos previstos na lei, designadamente o não aumento da despesa pública, o aumento da eficiência da gestão de recursos pelas autarquias locais, ganhos de eficácia, etc... . Sobre o referido quanto às viagens a Fátima, disse que a Junta nunca pagara um cêntimo daquelas viagens, tendo os encargos sido imputados aos utilizadores. Que já dissera por diversas vezes que a Junta de Freguesia de Espinho queria mais competências, não dissera que queria mais dinheiro. Disse que a Junta de Espinho não manifestara qualquer vontade de gerir a feira semanal, como se ouviam rumores, porque para além de ser complexa, era uma receita de que a Câmara não podia prescindir. Voltou a referir o despacho do Secretário de Estado dizendo que nele constava que "nem o município nem a freguesia podem recusar unilateralmente negociar os acordos de execução. A recusa de negociar consubstancia um incumprimento da lei e legitima a contra parte a acionar os meios legais nos termos gerais." O que sempre pediram fora que naquele meio ano se iniciassem as reuniões. O que defendia era que houvesse melhor serviço para a população.



Sobre a publicidade disse que a Câmara estava um ano e meio para fazer o regulamento da publicidade e que dissera que a partir de 2014 as regras seriam diferentes. Que enquanto a Junta de Espinho tivera a responsabilidade de cobrar a publicidade sempre fizera fiscalização, notificando a Câmara dos que não estavam a pagar as taxas, não competindo às Juntas de Freguesia levantar os autos de contraordenação. Que os outdoors na entrada de Espinho, nomeadamente no terreno da Associação Académica estavam todos licenciados pela Câmara. Que ficara espantado pelo facto da Câmara isentar aquela associação do pagamento daquelas taxas. Que concordava que a Câmara tinha melhores ferramentas para cobrar as taxas e que poderia fazer era transferir a verba para a junta.

Jorge Carvalho (CDU) Disse que uma lei da Assembleia da República só podia ser interpretada por ela própria e por mais ninguém. Que uma lei interpretativa tinha de sair com a mesma forma e feita pelo mesmo órgão que legislou. Disse que a Câmara ao ficar agarrada à palavra "vinculativo" e ficar com a ideia de cumprir a vontade do Secretário de Estado estava a violar a lei.

Vice-Presidente CME disse que conforme já lera anteriormente, e propôs aos membros da assembleia que fizessem também a leitura, o despacho do Secretário de Estado referia o seguinte: "...determino para valer como soluções interpretativas uniformes vinculativas para as entidades sobre minha tutela..." Disse que a secretaria de estado não podia ter instituições a adotar soluções de formas diferentes, principalmente quando essas instituições tinham poderes de fiscalização sobre os municípios ou sobre as freguesias. Para a Câmara fora importante ficar a saber como a DGAL iria interpretar aquele processo. Respondeu ao Presidente da Junta de Espinho dizendo que a CME vai ouvir as juntas de freguesia antes de finalizar o documento e que era evidente que era obrigação da Câmara preparar aquele estudo, e não em conjunto com as juntas. Disse reconhecer que confundira a questão do registo das cartas feito nos serviços do atendimento municipal com carta registada.

José Marco Rodrigues (JF Silvalde) disse que depois da intervenção do Vice-Presidente ficara a ideia de que se não receberam o dinheiro, os culpados eram os Presidentes de Junta, facto com o qual não concordava. Ficara ofendido com a posição tomada pela Câmara relativamente às 40 horas, uma vez que os membros da Assembleia Municipal votaram contra um documento do BE sobre as manutenção das 35 horas, tendo o Presidente da Câmara afirmado naquela altura que a lei era para cumprir. Disse que a assinatura do contrato coletivo de trabalho fora uma forma de dar volta a lei e que da sua parte, ao cumprir a lei, não cometera nenhuma ilegalidade. Disse que não recebia lições de moral de ninguém e que não podiam dizer que caso as Juntas não cumprissem algo, retirariam tudo, quando a Câmara também não cumpria e cometia erros.

Manuel Dias (JF Paramos) sobre a publicidade referiu que a falha que apontava à Câmara era não os ter informado logo no início do ano, sendo que a carta da Câmara tinha data de finais de

março. Sobre a viabilização do orçamento respondeu à vogal Aurora Morais que o fizera conscientemente e acreditava na Câmara como pessoa de bem apesar daqueles diferendos. Que confirmava o que o Vice-Presidente dissera sobre terem falado na questão das verbas e que em Janeiro se sentariam para falar da lei 75/2013, no entanto também era verdade que não se reuniram em Janeiro. Que tinham falado numa determinada verba para limpeza de bermas e valetas, a transferir através de assinatura de um protocolo, e dada à junta em dez prestações iguais, o que não acontecera. Pedia que não guardassem o dinheiro até ao final do ano porque estava a fazer falta para realização do seu trabalho, até porque a Junta de Paramos continuava a prestar aquele serviço. O que pedia era bom senso para que se pudesse ultrapassar a situação.

Presidente da Assembleia renovou o pedido que fizera para retirada do voto de protesto. Que da sua parte incentivaria uma reunião entre os Presidentes das Juntas e o executivo camarário.

Rui Torres (JF Espinho) disse que os Presidentes das Juntas compreendiam o conceito e o interesse da proposta feita pelo Presidente da Assembleia. Disse que o objetivo das Juntas era claro, queriam trabalhar e estavam a ver bastantes entraves para o desenvolvimento do trabalho, que esperava respeito institucional. Disse que os quatro Presidentes de Junta concordaram em que, se a Assembleia aceitar, se fizesse a votação do documento para a próxima sessão, com o compromisso de, entre hoje e a próxima sessão, o Presidente da AME convocar o Presidente da Câmara e as Juntas de Freguesia para reunirem.

Presidente da Assembleia disse que foram os Presidentes da Junta que enviaram o voto de protesto para a assembleia e compete-lhes retirar ou não aquele documento. Se não fosse retirado seria colocada à votação.

Rui Torres (JF Espinho) disse que não retiravam o documento.

Votação: aprovado por maioria com 15 votos a favor e 10 contra.

Não havendo mais intervenções, e nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente. Não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 29 de abril de 2014, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 60º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
